



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1085, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua
"CASTORINO SIMÃO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua CASTORINO SIMÃO a artéria que inicia na Avenida Saldanha da Gama e vai até ultrapassar a rua Alípio da Costa Vargas, ficando a direita da Vila Queirolo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: /
COMERCIANTE E POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
DR. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração